



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. (*)

Credencia o "Curso de Aperfeiçoamento em Processo Penal", a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o "Curso de Aperfeiçoamento em Processo Penal", com carga horária de 40 horas/aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, nos termos do Ofício nº 117/2008, de 8 de setembro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral

(*) Republicada por ter saído, no Diário de Justiça Eletrônico de 30.9.2008, com incorreção no original.